



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a celebração de convênio a ser firmado entre o IFRS - *Campus* Porto Alegre e a TRASHIN - Gestão e Comércio de Resíduos LTDA, processo nº 23368.001346/2019-80, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (CAAOF) do Conselho do *Campus* Porto Alegre – IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.